

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 4ª (QUARTA)
EMIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA



VILASA CONSTRUTORA S.A.

Sociedade por Ações, sem registro perante a CVM

CNPJ nº 17.551.250/0001-12

NIRE nº 31300157938

Avenida do Contorno, nº 5.417, Conj. 501, Bairro Funcionários, CEP 30110-925

Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais

no montante total de

R\$60.000.000,00

(sessenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRVILSNCM005

**REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 13 DE
OUTUBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/158**

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **VILASA CONSTRUTORA S.A.**, sociedade anônima, sem registro de companhia de capital aberto perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Avenida do Contorno, nº 5.417, Conj. 501, Bairro Funcionários, CEP 30110-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 17.551.250/0001-12, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300157938 ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), vêm a público **COMUNICAR**, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), o início da oferta pública de distribuição de 60.000 (sessenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, da 4ª (quarta) emissão da Emitente ("Notas Comerciais"), sob o rito automático de registro de distribuição, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 13 de outubro de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("Oferta").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Termo da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Vilasa*

Construtora S.A.” celebrado em 06 de outubro de 2025, entre a Emitente e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102 (parte), bloco A, torre Norte, Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais (“Termo de Emissão”).

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta foi submetida a registro perante a CVM sob rito automático de registro de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários: **(i)** representativos de dívida; **(ii)** destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”); e **(iii)** de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM.

A Oferta não foi e não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após 7 (sete) dias da publicação do anúncio de encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 19 do “Código de Ofertas Públicas”, expedido pela ANBIMA e em vigor desde 15 de julho de 2024, e dos artigos 15, 16, 18 e 19, parágrafo 1º das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” expedido pela ANBIMA e em vigor desde 24 de março de 2025.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM E DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 13 de outubro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/158. As Notas Comerciais são ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, sendo, portanto, dispensada a divulgação de prospecto e lâmina e a utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º, e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS PRINCIPAIS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta na CVM:

#	Eventos	Data Prevista ^(1 e 2)
1.	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	07/10/2025
2.	Obtenção do registro automático da Oferta na CVM	13/10/2025
3.	Divulgação deste Anúncio de Início	13/10/2025
4.	Liquidação financeira das Notas Comerciais	14/10/2025
5.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emitente e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160. A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente à data limite para disponibilização do Anúncio de Encerramento, independentemente de modificação da Oferta, observado o disposto na Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso “v”, da Resolução CVM 160, informações complementares sobre a distribuição das Notas Comerciais e sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder da Oferta ou com a CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Início é 13 de outubro de 2025



Coordenador Líder

